



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 030/2021

EDIVAN CASSIO TONELOTE, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, com devido assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem por meio da presente, **INDICAR** à Mesa, após ouvir o plenário nos termos Regimentais, solicitar a Excelentíssima Prefeita Municipal de Meridiano, senhora **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, para implantação do serviço de ouvidoria na Prefeitura Municipal de acordo com as normas federais.

JUSTIFICATIVA

A Ouvidoria é uma importante ferramenta de auxílio para a comunicação entre os munícipes e a Administração Pública, pelo canal é possível realizar denúncias, dar sugestões, fazer elogios. Através dela o Administrador tem um bom termômetro para avaliação do seu governo, além de uma fonte de ideias para melhorá-lo. O campo de denúncias por óbvio é um dos pontos mais importantes, vez que é possível eliminar falhas e combater a corrupção. De tão significativo que esse mecanismo tem se revelado à Administração Pública o Tribunal de Contas passou a exigí-lo em todos os órgãos públicos, sendo até mesmo a sua falta objeto de apontamento pela aquela E. Corte nas Contas da Prefeitura Municipal referente ao ano de 2018. Certo de que essa indicação será atendida pela Prefeita Municipal, peço o apoio de todos para aprová-la.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 14 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

EDIVAN CASSIO TONELOTE

APROVADO *por* Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

unanimidade

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP *17/05/2021*

Edivan Cassio Tonelete
PRESIDENTE

MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO _____

Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP _____/_____/_____

PRESIDENTE